



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 115/2013-CGJ

Fortaleza, 13 de Maio de 2013.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito das Comarcas do Interior do Estado do Ceará**

Processo Administrativo nº 8500833-45.2013.8.06.0026/0-CGJCE

ASSUNTO: Extravio de Selos de Autenticidade

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício-Circular nº 89-2013-SEC (fls. 02/07), oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, comunicando o extravio de selos ocorrido no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Uruaçu-GO, ao tempo em que solicito sejam feitas as devidas comunicações às serventias extrajudiciais que estejam sob sua responsabilidade.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria Geral da Justiça
RECEBIDO
em 08/05/2013
Francisco
Matricula (-)

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

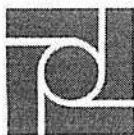
Código de rastreabilidade: 8092013136100

Nome original do documento: OFI_089_06052013.pdf

Data: 06/05/2013 17:24:42

Remetente: Rosana Carla B. Rodrigues
Secretaria Executiva - CGJGO
Tribunal de Justiça do Goiás

Assunto: Corregedoria Ofício Circular nº 089-2013-SEC Exp nº 4462947-2013



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 089 /2013-SEC

Goiânia, 06 de Maio de 2013.

Expediente nº 4462947/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunicação sobre o extravio de selos do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Uruaçu

Senhor(a) Corregedor (a) :

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópias do Aviso nº 016/2013, do Despacho nº 1631/2013 e da peça de f. 04, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir071/RC



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 016/2013-SEC


Expediente nº 44629472013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização e extravio dos selos do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Uruaçu, relacionados à f.04, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 26 de abril de 2013.


Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso016 RC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS



CARTÓRIO EDWARD CAMPOS AMARAL

FONE (62) 3357-1051

CNPJ 00145896/0001-05

Rua Anápolis, nº 34, Lote 11, Qd. 15 - centro - Salas 01 e 02 - Uruaçu-GO - CEP 76400000

e-mail: cartoriodeimoveis@brturbo.com

Abadia Campos Amaral

Oficiala - Titular

Bernardino Ferreira Filho - Lusimar Campos Amaral

Substitutos

4
/

Ofício nº 38/2013.

Uruaçu, GO., 04 de abril de 2013.

Ilustre Senhor,

Comunicamos que de acordo com Provimento 07 e 13/2012, da Corregedoria Geral da Justiça, implantamos por completo o selo eletrônico.

Solicitamos autorização para que possamos proceder a incineração do selo físico.

Segue a numeração dos selos a serem incinerados:

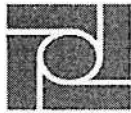
- 0784B01450 - 0784B032001 a 0784B035000 - 0784B035001 a 0784B040000 (padrão);
- 0784B002515 a 0784B002550 (isento);
- 0784B031001 a 0784B035000 - 0784B035001 a 0784B040000 - 0784B011352 a 0784B011400 (certidão);
- 0784B031001 a 0784B033000 - 0784B036001 a 0784B041000 (reconhecimento firma)
- 0784B038951 a 0784B039000 - 0784B042001 a 0784B047000 (autenticação).

Solicitamos mais que Vossa Excelência, informe a Corregedoria que esta Serventia já utiliza o selo eletrônico, e repasse a relação dos selos físicos a serem incinerados.

Renovamos protesto de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Abadia Campos Amaral
Oficiala



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Jurídica

Expediente nº : 4462947 – Uruaçu

Nome : Diretor do Foro da Comarca de Uruaçu

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 1631 /2013


Nos termos da Informação nº 22/2013 (f. 05), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Uruaçu, relacionados à f. 04.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias dos documentos de fs. 04/05 e deste despacho.

Ultimadas as diligências apontadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 22 de abril de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LCSC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

04
/



CARTÓRIO EDWARD CAMPOS AMARAL

FONE (62) 3357-1051

CNPJ 00145896/0001-05

Rua Anápolis, nº 34, Lote 11, Qd. 15 – centro -Salas 01 e 02 – Uruaçu-GO – CEP 76400000

e-mail: cartoriodeimoveis@brturbo.com

Abadia Campos Amaral

Oficiala -Titular

Bernardino Ferreira Filho - Lusimar Campos Amaral

Substitutos

Ofício nº 38/2013.

Uruaçu,GO., 04 de abril de 2013.

Ilustre Senhor,

Comunicamos que de acordo com Provimento 07 e 13/2012, da Corregedoria Geral da Justiça, implantamos por completo o selo eletrônico.

Solicitamos autorização para que possamos proceder a incineração do selo físico.

Segue a numeração dos selos a serem incinerados:

- 0784B01450 – 0784B032001 a 0784B035000 – 0784B035001 a 0784B040000 (padrão);
- 0784B002515 a 0784B002550 (isento);
- 0784B031001 a 0784B035000 – 0784B035001 a 0784B040000 - 0784B011352 a 0784B011400 (certidão);
- 0784B031001 a 0784B033000 – 0784B036001 a 0784B041000 (reconhecimento firma)
- 0784B038951 a 0784B039000 - 0784B042001 a 0784B047000 (autenticação).

Solicitamos mais que Vossa Excelência, informe a Corregedoria que esta Serventia já utiliza o selo eletrônico, e repasse a relação dos selos físicos a serem incinerados.

Renovamos protesto de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Abadia Campos Amaral
Oficiala

